



Comprovante de Publicação

Nº: 17637

Data/Hora Veiculação: 22/10/2013 16:57

Ato: **DECRETO Nº 26.639/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMGO/PGM/SMGP/SMAS/SMCT/SMEL/SMTE/SECG/SMFI (LEI Nº 2.623/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.149.000,00 (Três milhões cento e quarenta e nove mil reais) e dá outras providências.**

Identificação:

3611/2013

Data Publicação :

23/10/2013

Completo

DECRETO Nº 26.639/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.149.000,00 (Três milhões cento e quarenta e nove mil reais) e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar Federal 101/2000 e art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.149.000,00 (Três milhões cento e quarenta e nove mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0031 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00 0031 000 Obrigações Patronais R\$ 3.1.91.13.00 0031 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 1.200.000,00 230.000,00 9.000,00 1.439.000,00 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0051 000 Vencimentos Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.16.00 0051 000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. R\$ 3.1.91.13.00 0051 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 25.000,00 1.000,00 8.000,00 34.000,00 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas 0801.0412200022.006 ? Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0111 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00 0111 000 Obrigações Patronais R\$ 3.1.90.16.00 0111 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 3.1.91.13.00 0111 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 90.000,00 30.000,00 21.000,00 19.000,00 160.000,00 Pág. 2/4 ? Decreto nº 26.639/2013 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400082.039 ? Ações na área da Assistência Social RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 1014 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 650.000,00 650.000,00 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.16.00 0501 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 3.1.91.13.00 0501 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 38.000,00 19.000,00 57.000,00 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0562 000 Vencimentos Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 571.000,00 571.000,00 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário - SMTE 2301.1133200152.057 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0615 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00 0615 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 71.000,00 75.000,00 146.000,00 2400 ? SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE 2401 ? Gabinete do Secretário - SECG 2401.0412200022.059 ? Gabinete do Vice-Prefeito RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0626 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.16.00 0626 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 90.000,00 2.000,00 92.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira Pág. 3/4 ? Decreto nº 26.639/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0124 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 100.000,00 100.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0151 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 20.000,00 20.000,00 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.083 ? Manutenção das Atividades de Gestão de recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0968 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 2.326.000,00 2.326.000,00 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0544 000 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 0540 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ R\$ T O T A LR\$ VALOR 246.000,00 325.000,00 571.000,00 2400 ? SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE

GABINETE 2401 ? Gabinete do Secretário - SECG 2401.0412200022.058 ? Coordenação e Assessoramento Superior ? Gabinete de Prefeito RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0624 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00 0624 000 Obrigações Patronais R\$ T O T A LR\$ VALOR 90.000,00 2.000,00 92.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPIAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário ? SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 0627 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A LR\$ VALOR 40.000,00 40.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. 4/4 ? Decreto nº 26.639/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de outubro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11258/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.22 16:09:01 -0200